DECRETO Nº 0190/2017 DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PELO MUNICÍPIO DE MODELO, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

RICARDO LUIS MALDANER, Prefeito Municipal de Modelo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em especial de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, art. 5°, e demais normas legais:

CONSIDERANDO, o disposto nos artigos 81 a 88 e 115, da Lei Federal n° 8.666/93, ainda o disposto no art. 7°, da Lei Federal n° 10.520/2002;

DECRETA:

Art. 1º. Em decorrência da representação apresentada pelo coordenador da agricultura, determino a abertura de Processo Administrativo para apuração do descumprimento das cláusulas fixadas nos Processos Licitatórios n° 014/2017 e 015/217, Pregões Presenciais n° 004/2017 e 005/2017, Contratos Administrativos n° 027/2017 e 030/2017.

Art. 2°. A Comissão que conduzirá o processo administrativo será composta dos seguintes servidores:

- RUDINEI FERNANDO BACH – Presidente;

- GELSON LUIZ BORTOLIN – Membro;

- MICHELI LUANA UTZIG – Membro.

Art. 3°. Face a inexistência de normas específicas do Município quanto ao processo administrativo, aplica-se subsidiariamente as normas federais, notadamente a Lei 9.784/99.

Art. 4°. Os trabalhos a serem desenvolvidos pela Comissão são considerados de relevante interesse público, não sendo atribuída qualquer remuneração aos seus membros.

Art. 5°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Modelo aos 12 de setembro de 2017.

RICARDO LUIS MALDANER
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na data supra:

FRANCIELI PAVALICINI
Assessora de Departamento